



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE VEREADOR VALCENI (SANICA)

PROJETO DE LEI Nº 029 /2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO PARATY”.

O Prefeito Municipal de Paraty faço saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO PARATY, situada na Avenida Roberto da Silveira - 06 – Bairro de Fátima - Paraty/RJ;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2013.

Autor

Valceni S. Teixeira
 Vereador – Sanica

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 26/08/13

 Presidente

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 09/08/13

 Presidente

29/05/13
 [Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE VEREADOR VALCENI (SANICA)

JUSTIFICATIVA:

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO PARATY, situada na Avenida Roberto da Silveira – 06 – Bairro de Fátima - Paraty/RJ, inscrita no CNPJ no 29.288.214/0001-97, fundada em 06 de Janeiro de 1930, na cidade de Paraty/RJ. É uma associação civil de natureza religiosa, social, educacional, cultural e beneficente, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, e número ilimitado de associados denominados membros, e neste Estatuto passa, doravante simplesmente por IGREJA.

Vale ressaltar que a Igreja está a mais de 83 Anos, prestando serviços de cunho Assistencial e Espiritual ao Município de Paraty.

Pelo exposto a referida IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO PARATY, é de suma e excepcional importância para a integração social da comunidade do Município, a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal, razão pela qual solicitamos a aprovação para o mesmo.

Diante do exposto, é o que se pede e justifica.

Autor

Valceni S. Teixeira
 Vereador - Sanica

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 votos contra
 e abstenção(ões).
 Paraty, 26/08/13

 Presidente

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 votos contra
 e abstenção(ões).
 Paraty, 19/08/13

 Presidente

29/05/13